

Comércio Internacional e Meio Ambiente na OMC: barreiras verdes e justiça regulatória ambiental

MARTA EMANUELLY ARAÚJO DIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI

GUSTAVO HENRIQUE LOPES DIAS

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ

Introdução

A relação entre comércio internacional e meio ambiente ganhou destaque global diante das mudanças climáticas, da perda de biodiversidade e da busca por desenvolvimento sustentável. Desde a Conferência de Estocolmo (1972) até a Rio+20 (2012), a temática consolidou-se na agenda internacional, refletindo tensões entre livre comércio e proteção ambiental. No âmbito da OMC, o debate envolve harmonizar fluxos comerciais com padrões ambientais, revelando controvérsias sobre práticas protecionistas disfarçadas de barreiras verdes adotadas por alguns países e novos desafios regulatórios e de inovação.

Problema de Pesquisa e Objetivo

O comércio internacional impacta o meio ambiente, enquanto normas ambientais mais rígidas podem limitar os fluxos comerciais. Nestes termos, surge a questão de como equilibrar livre comércio e preservação ambiental. Este estudo tem como objetivo analisar o tratamento dado pela OMC às questões ambientais, que influenciam a promoção do desenvolvimento sustentável e o livre comércio.

Fundamentação Teórica

A fundamentação parte das teorias clássicas do comércio (Smith, Ricardo) e de abordagens modernas (Krugman, cadeias globais de valor) sobre a expansão dos fluxos comerciais. O conceito de desenvolvimento sustentável, consolidado no Relatório Brundtland e na Rio 92, orienta a integração entre dimensões econômica e ambiental. No âmbito da OMC, ganham relevo o artigo XX do GATT, os acordos TBT e SPS e a jurisprudência do Órgão de Solução de Controvérsias, que moldam a interface entre liberalização e proteção ambiental. Conferências recentes e relatórios institucionais atualizam o debate.

Metodologia

A pesquisa adota abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, com análise documental. O corpus inclui tratados fundadores (GATT/1947; OMC/1994), acordos multilaterais (TBT e SPS), declarações ministeriais (Doha/2001, Genebra/2022 e Abu Dhabi/2024), relatório do CTE (2024) e decisões do Órgão de Solução de Controvérsias. A análise seguiu protocolo adaptado de Sonpar e Golden Biddle (2008), com quatro etapas de codificação temática: familiarização com o material, identificação de temas recorrentes, agrupamento em categorias analíticas e organização em categorias teóricas.

Análise e Discussão dos Resultados

A OMC incorporou gradualmente a agenda ambiental em seu marco normativo. Apesar do reconhecimento da sustentabilidade como princípio orientador do comércio, a forma como as normas ambientais são operacionalizadas tende a reproduzir assimetrias técnicas, jurídicas e institucionais. Critérios ambientais, como regras de rastreabilidade e padrões de produção sustentável, podem atuar como barreiras de acesso aos mercados, impondo ônus da prova e da adequação desproporcionalmente aos países do Sul Global e perpetuando sua vulnerabilidade no regime multilateral de comércio.

Considerações Finais

Embora a OMC busque equilibrar livre comércio e proteção ambiental, persistem efeitos das barreiras verdes quando faltam capacidade de conformidade no Sul Global, previsibilidade regulatória nos mercados importadores e cooperação no âmbito da OMC. Essas exigências restringem o acesso, sobretudo em alimentos e commodities, e oneram pequenos exportadores como cooperativas. Esta pesquisa contribui ao identificar quando medidas ambientais legítimas geram efeitos excludentes e ao reposicionar o debate para a justiça regulatória ambiental: quem arca com o ônus de provar, adaptar e certificar?

Referências

BRAGA, Antônio Sérgio; MIRANDA, Luiz Camargo de. Comércio & meio ambiente: uma agenda positiva para o desenvolvimento sustentável. In: Comércio & meio ambiente. 2002 THORSTENSEN, Vera; MOTA, Catherine Rebouças. Os Impactos das barreiras e das medidas ambientais no comércio internacional: desafios para o Brasil. 2022. SANER, Raymond. The WTO, climate change and sustainable development. International Journal of Sustainable Development, v. 27, n. 4, p. 501-525, 2024. SONPAR, K.; GOLDEN-BIDDLE, K. Using Content Analysis to Elaborate Adolescent Theories of Organization. Organizational Research Meth

Palavras Chave

OMC; Barreiras verdes; Justiça regulatória ambiental.